

VIII ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ISABEL

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Isabel, sob a presidência da Profª Thaís Porto Pontes, para tratar dos assuntos da pauta previamente definida. A reunião teve início com a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, a Presidente do Conselho apresentou os ofícios expedidos e recebidos recentemente entre o CME e a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Profª Maria Donizete de Queluz Camargo, Secretária Municipal de Educação. A Secretária iniciou sua fala explanando sobre o andamento das ações referentes ao PNE. Informou que as comissões municipais para discussão do plano já foram formadas e estão em fase de trabalho. Explicou ainda que o acompanhamento será realizado por meio das plataformas de Estado e do MEC, e que o Ministério da Educação está disponibilizando monitoria específica para o uso da plataforma, evitando assim gastos adicionais com outras consultorias. A Presidente do Conselho solicitou esclarecimentos sobre a contratação de profissionais exonerados do cargo de professor e posteriormente readmitidos como coordenadores pedagógicos, considerando o processo seletivo vigente. Em resposta, a Secretária esclareceu que a situação envolve aspectos legais relacionados à forma de contratação, devendo o caso ser analisado pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, que emitirá o parecer adequado. A Presidente Thais Porto solicitou as informações à Secretaria de Educação sobre a previsão de inauguração da Sala Maker e sobre o repasse de valores às unidades escolares. Foi também esclarecido que o espaço encontra-se em fase de implantação, aguardando a entrega de mobiliário e equipamentos pelo SESI, prevista para o mês de setembro, com inauguração oficial em 6 de outubro de 2025. Foi informado que não há repasse financeiro para as demais escolas, pois o investimento é específico para a unidade mencionada. O equipamento contemplará impressoras 3D, máquinas de fabricação digital, ferramentas e componentes eletrônicos, totalizando 26 itens. O conselho questionou quais são os artigos conflitantes entre a lei 130 e a lei 240.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº 75/2025 – SEDUC, solicitando parecer e aprovação do CME sobre a inclusão da

Computação como área de conhecimento no Referencial Curricular do Município, como complementação à BNCC.

O objetivo é promover práticas pedagógicas que desenvolvam competências digitais e computacionais, garantir experiências lúdicas, colaborativas e críticas, além de formar estudantes conscientes e aptos a atuar no mundo contemporâneo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

THAIS PORTO PONTES  _____

CRISTINA DA SILVA BATISTA  _____

SOLANGE BARBOSA FERREIRA  _____

BENEDITA DA PENHA DO PRADO  _____

TATIANE PEREIRA DA SILVA  _____

JÉSSICA FREITAS LEONETTI  _____

ROBERTA PERES ALVES  _____

ROSILENE SILVA SANTOS  _____

GILMAR DOS SANTOS ROCHA  _____